



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 51420143500622

Nome original do documento: Ofício Circular_SJ_N.07 - 2014..pdf

Data: 30/01/2014 14:48:07

Remetente: ANTONIO FERNANDES MACHADO

Secretaria Judiciária

TRT 14ª Região



Somos
Todos
Gestores

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Secretaria Judiciária**

Ofício Circular n. 07/2014

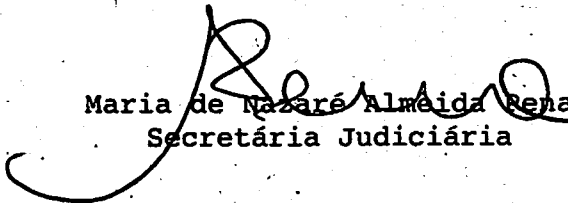
Porto Velho, 30 de janeiro de 2014.

Destinatários: Chefes de Gabinetes, Secretários, Diretores de Serviços e Varas do Trabalho nos Estados de Rondônia e Acre.

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

Com os cumprimentos de estilo, solicitamos a Vossa Senhoria que cientifique magistrados e servidores quanto ao teor do Termo de Cooperação celebrado entre este Regional e a Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região para operacionalização do Processo Judicial Eletrônico, cuja cópia segue anexo.

Atenciosamente,


**Maria de Nazaré Almeida Renna
Secretária Judiciária**



126

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO - 14ª REGIÃO

Avenida Presidente Dutra, n. 4055, Bairro Olaria - CEP 76.801-327
Porto Velho - Rondônia - Tel.(69) 3216-1201 - E-mail: prt14@mpt.gov.br

**TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 14ª REGIÃO E A
PROCURADORIA REGIONAL DO
TRABALHO DA 14ª REGIÃO PARA
OPERACIONALIZAÇÃO DO PROCESSO
JUDICIAL ELETRÔNICO**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, com sede na Rua Almirante Barroso, n. 600, Bairro Mocambo, CEP. 76.801-901, em Porto Velho/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 03.326.815/0001-53, a seguir denominado 'TRT' 14ª Região, representado, neste ato, por seu Desembargador-Presidente, Dr. Ilson Alves Pequeno Junior, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas, e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO - 14ª REGIÃO, com sede na Avenida Presidente Dutra, n. 4055, Bairro Olaria, CEP 76.801-327, em Porto Velho/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 26.989.715/0045-23, doravante denominado PRT 14ª Região, neste ato representado por seu Procurador-Chefe Substituto, Dr. Fabrício Gonçalves de Oliveira, no uso de suas atribuições, resolvem estabelecer o presente Acordo de Cooperação Técnica.

Considerando que em 01/08/2012 o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o Ministério Público do Trabalho firmaram o Termo de Cooperação Técnica n. 1/2012, por meio do qual as instituições se comprometem a desenvolver e implementar o sistema de interoperabilidade entre o Processo Judicial Eletrônico - PJe e o MPJT Digital;

Considerando que esse sistema de interoperabilidade é condição indispensável para que as Procuradorias Regionais do Trabalho possam adaptar seus sistemas internos de recebimento e distribuição de processos às funcionalidades do PJe, operando-o plenamente;

Considerando que o desenvolvimento e a implementação do sistema de interoperabilidade demandarão tempo razoável das instituições convenientes;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO - 14ª REGIÃO

Avenida Presidente Dutra, n. 4055, Bairro Olaria - CEP 76.801-327
Porto Velho – Rondônia – Tel.(69) 3216-1201 – E-mail: prt14@mpt.gov.br

Considerando que, enquanto não implementada a interoperabilidade, é necessária a adoção de procedimentos que permitam à PRT 14ª Região receber e distribuir os processos judiciais eletrônicos que lhe forem encaminhados,

RESOLVEM firmar o presente Termo de Cooperação:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Cooperação a adoção, pelo TRT 14ª Região, dos seguintes procedimentos, enquanto não for implementada a interoperabilidade que permita a distribuição de Processos eletrônicos aos membros do Ministério Público do Trabalho por meio do sistema MPT Digital:

I - O TRT 14ª Região continuará a proceder às intimações por meio de mandado de intimação escrito e impresso, no qual constará a relação dos processos disponibilizados no sistema PJe, com indicação do número do processo, nome das partes e classe processual, iniciando-se a contagem do prazo processual a partir do recebimento da intimação, em todos os processos judiciais eletrônicos, seja para atuação como parte, seja para atuação como *custos legis*, quer na Sede da PRT 14ª Região, quer nas Procuradorias do Trabalho nos Municípios - PTMs.

II - As intimações impressas em processos judiciais eletrônicos continuarão a ser entregues juntamente com as intimações impressas em autos físicos, sendo que na Sede da PRT 14ª Região as intimações serão entregues às sextas-feiras por oficial de justiça, salvo em situações de urgência, enquanto que nas PTMs as intimações serão encaminhadas por oficial de justiça ou por servidor da Justiça do Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA VIGÊNCIA:

O presente Termo de Cooperação vigorará até a efetiva implantação da interoperabilidade que permita a distribuição de processos eletrônicos aos Membros do Ministério Público do Trabalho por meio do sistema MPT Digital, conforme obrigações assumidas pelo Termo de Cooperação Técnica n. 1/2012, celebrado entre o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o Ministério Público do Trabalho.



134

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO - 14ª REGIÃO

Avenida Presidente Dutra, n. 4055, Bairro Olaria - CEP 76.801-327
Porto Velho – Rondônia – Tel.(69) 3216-1201 – E-mail: prt14@mpt.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA
DA FISCALIZAÇÃO:

A execução do objeto do presente Termo de Cooperação será acompanhada pelo Comitê Gestor Regional do PJe do TRT 14ª Região e pela Seção de Tecnologia da Informação da PRT 14ª Região.

CLAÚSULA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO:

A PRT 14ª Região fará publicar extrato do presente termo no Diário Oficial da União às suas expensas.

Para comprovar o ajuste, foi lavrado e assinado o presente termo, depois de lido e achado conforme, extraindo-se as cópias necessárias à documentação e controle das partes.

Porto Velho/RO, 22 de Novembro de 2013.

Procurador-Chefe Substituto da
Procuradoria Regional do Trabalho da
14ª Região

Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 14ª Região